

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA GM/MS Nº 3.612, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Qualifica Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a estados e municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação dos recursos federais transferidos;

Considerando a Portaria GM/MS nº 9, de 6 de janeiro de 2006, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado de Santa Catarina, com sede em Chapecó;

Considerando a Portaria GM/MS nº 30, de 6 de janeiro de 2006, que incorporou recursos ao limite financeiro anual da assistência ambulatorial e hospitalar (média e alta complexidade) do SAMU 192 Regional de Belém (PA), habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal, para o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192;

Considerando a Portaria GM/MS nº 511, de 10 de março de 2006, que altera o Limite financeiro anual dos recursos destinados ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 regional de Nova Iguaçu (RJ);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.188, de 17 de junho de 2008, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional de Guanambi (BA);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.934, de 14 de dezembro de 2010, que a Central do Centro Sul de Goiás e os municípios citados a receberem o incentivo de custeio referente às Unidades de Suporte Básico ou Avançado, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192;

Considerando a Portaria GM/MS nº 298, de 25 de fevereiro de 2011, que habilita municípios a receberem o quantitativo referente às Unidades de Suporte Básico destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 da Central de Regulação Médica Estadual do Rio Grande do Sul;

Considerando a Portaria GM/MS nº 967, de 29 de abril de 2011, que Habilita municípios a receberem o quantitativo referente às Unidades de Suporte Básico destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, da Central de Regulação Médica Estadual do Rio Grande do Sul;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.046, de 21 de dezembro de 2011, que habilita o Município de Sento Sé (BA) a receber Unidade de Suporte Básico, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional de Juazeiro (BA) e autoriza a transferência de custeio ao Município;

Considerando a Portaria GM/MS nº 251, de 10 de fevereiro de 2012, que habilita a Central de Regulação e o Município de Santos (SP) a receber Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação Médica do Litoral Centro Norte (SP) e autoriza a transferência de custeio ao Município;

Considerando a Portaria GM/MS nº 248, de 10 de fevereiro de 2012, que habilita os Municípios de Aceguá (RS), Rosário do Sul (RS), São Pedro do Sul (RS), São Borja (RS) e Sinimbu (RS), a receberem Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação Médica das Urgências Estadual do Rio Grande do Sul e autoriza a transferência de custeio aos Municípios;

Considerando a Portaria GM/MS nº 342, de 28 de fevereiro de 2012, que habilita o Município de Araruna (PB) a receber Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional de João Pessoa (PB) e autoriza a transferência de custeio ao Município;

Considerando a Portaria GM/MS nº 558, de 29 de março de 2012, que habilita o Município de Santa Teresinha (BA) a receber Unidade de Suporte Básico, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional de Santo Antônio de Jesus (BA) e autoriza a transferência de custeio ao Município;

Considerando a Portaria GM/MS nº 196, de 8 de fevereiro de 2013, que habilita a Central de Regulação a receber o incentivo de custeio destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Estadual de Mato Grosso do Sul (MS), Unidades de Suporte Básico e Avançado dos Municípios de Corumbá (MS), Aquidauana (MS) e Coxim (MS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.459, de 11 de novembro de 2014, que habilita a Central de Regulação das Urgências (CRU), 8 (oito) Unidades de Suporte Avançado (USA) e 31 (trinta e uma) Unidades de Suporte Básico (USB) da Central de Regulação das Urgências (SAMU 192) Macro Sudeste, com sede no Município de Juiz de Fora (MG), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e autoriza a transferência de custeio mensal à Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.416, de 11 de setembro de 2015, que Habilita o Município de Una (BA) a receber 1 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) para a Base descentralizada, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de regulação das Urgências Regional de Ilhéus (BA) e autoriza a transferência de custeio mensal ao Município;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.148, de 28 de dezembro de 2016, que Habilita o Município de Bom Jesus do Tocantins (PA) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação das Urgências, Regional de Marabá (PA);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.232, de 29 de dezembro de 2016, que Habilita o Município de Itaipulândia (PR) a receber 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) para a Base descentralizada, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação das Urgências Regional de Foz do Iguaçu (PR) e autoriza a transferência de incentivo de custeio mensal ao município;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.006, de 4 de agosto de 2017, que habilita o Município de Arapongas (PR) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade de Suporte Básico (USB) base descentralizada, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação das Urgências, Regional de Apucarana (PR);

Considerando o Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 288, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.464, de 17 de dezembro de 2019, que habilita Centrais de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA), Unidades Móvel Tipo Motocicleta (Motolância) e Equipes de Embarcação (Ambulancha) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes às Centrais de Regulação das Urgências, e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos estados e municípios ;

Considerando a Portaria GM/MS nº 455, de 20 de março de 2020, que habilita Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado - USA, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), dos estados e municípios;

Considerando a Portaria GM/MS nº 822, de 15 de abril de 2020, que habilita Unidade de Suporte Básico (USB) destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências de Ponta Grossa (Campos Gerais) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Paraná e Município de Jaguariaíva.

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 461, de 20 de março de 2020, que habilita Unidade de Suporte Básico (USB) destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências de Ilhéus e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção

de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado da Bahia e Município de Camamu;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.675, de 2 de julho de 2020, que habilita Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação das Urgências de Ponta Grossa (Campos Gerais) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Paraná e Município de São João do Triunfo.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020, que habilita Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de estados e municípios;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.938, de 31 de dezembro de 2020, que habilita Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de estados e municípios;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.230, de 15 de junho de 2021, que especifica a composição do incentivo referente à habilitação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado da Bahia e Município de Itabuna;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.521, de 6 de julho de 2021, que habilita Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA) e Motolância, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de estados e municípios;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.227, de 15 de junho de 2021, que restabelece o repasse de recurso financeiro, especifica a composição do incentivo referente à habilitação em custeio das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e mantém recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Gravataí; e

Considerando a documentação apresentada pelos estados e municípios e a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Urgência - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS; e

Considerando o Ofício nº 192/2021/CGCSS/DRAC/SAES/MS - NUP SEI 25000.148905/2021-23, resolve:

Art. 1º Ficam qualificadas as Unidades de Suporte Básico (USB) e as Unidades de Suporte Avançado (USA), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), nos municípios descritos no Anexo I a esta Portaria.

Parágrafo único. As qualificações serão válidas por dois anos, de acordo com o art. 928, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, podendo ser renovadas mediante novo processo de avaliação.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R\$14.421.718,80 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e um mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos estados e municípios, conforme Anexo I.

Art. 3º Fica especificada a composição do incentivo das Unidades Móveis, conforme Anexo II a esta Portaria, no qual são detalhados os valores de habilitação, qualificação, total, bem como o valor a ser incorporado ao Teto MAC dos estados e municípios.

Parágrafo único. O detalhamento do incentivo em valores específicos para a habilitação e para a qualificação da unidade não acarreta impacto nos limites financeiros de Média e Alta Complexidade dos estados e municípios, além do estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho, tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 5º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do Orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0001.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2021.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	DESCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO INCENTIVO	AMAZÔNIA LEGAL	NUP-SEI	VALOR ANUAL
BA	292850	SANTA TERESINHA	6923550	MUNICIPAL	145449	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.038257/2020-17	R\$ 105.528,00
BA	290470	BUERAREMA	392200	MUNICIPAL	144894	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.044957/2020-41	R\$ 105.528,00
BA	293020	SENTO SÉ	6963315	MUNICIPAL	137185	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.072332/2021-50	R\$ 105.528,00
BA	293250	UNA	7561814	MUNICIPAL	144414	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.079727/2021-83	R\$ 105.528,00
BA	293250	UNA	0057215	MUNICIPAL	144414	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO	NÃO	25000.079727/2021-83	R\$ 105.528,00

							DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS			
BA	29312 0	TAPEROÁ	984943 2	MUNICIP AL	140696	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.087612/20 21-62	R\$ 105.528,00
BA	29148 0	ITABUNA	694433 7	MUNICIP AL	141610	CRU	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.110897/20 21-42	R\$ 127.260,00
BA	29148 0	ITABUNA	695540 1	MUNICIP AL	144526	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.110897/20 21-42	R\$ 116.652,00
BA	29148 0	ITABUNA	316164	MUNICIP AL	143521	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.110897/20 21-42	R\$ 116.652,00
BA	29148 0	ITABUNA	986029 0	MUNICIP AL	143222	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS	NÃO	25000.110897/20 21-42	R\$ 105.528,00

							QUALIFICADAS			
BA	291480	ITABUNA	6956580	MUNICIPAL	144528	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.110897/2021-42	R\$ 105.528,00
BA	291480	ITABUNA	6956602	MUNICIPAL	144529	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.110897/2021-42	R\$ 105.528,00
BA	290580	CAMAMU	9903755	MUNICIPAL	145435	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.171668/2020-13	R\$ 105.528,00
BA	290500	CACULÉ	7587651	MUNICIPAL	139155	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.493624/2017-46	R\$ 116.652,00
BA	290500	CACULÉ	7586698	MUNICIPAL	139155	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.493624/2017-46	R\$ 105.528,00
BA	292020	MALHADA	6143105	MUNICIPAL	141219	USB	82.51 - CENTRAL DE	NÃO	25000.493624/2017-46	R\$ 105.528,00

							REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS			
BA Total										R\$ 1.743.552,00
C E	230040	AIUABA	0114294	ESTADUAL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.004646/2019-13	R\$ 105.528,00
C E	230075	AMONTADA	0114308	ESTADUAL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.004646/2019-13	R\$ 105.528,00
C E	230140	ARATUBA	0114324	ESTADUAL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.004646/2019-13	R\$ 105.528,00
C E	230185	BANABUIÚ	0116696	ESTADUAL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.004646/2019-13	R\$ 105.528,00
C E	230300	CARIDADE	0117870	ESTADUAL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS	NÃO	25000.004646/2019-13	R\$ 105.528,00

							URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS			
CE	230533	IBICUITINGA	0116505	ESTADUAL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.004646/2019-13	R\$ 105.528,00
CE	230625	ITAITINGA	0204102	ESTADUAL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.004646/2019-13	R\$ 105.528,00
CE	230660	ITATIRA	0116297	ESTADUAL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.004646/2019-13	R\$ 105.528,00
CE	230670	JAGUARETAMA	0116521	ESTADUAL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.004646/2019-13	R\$ 105.528,00
CE	230680	JAGUARIBARA	0114391	ESTADUAL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.004646/2019-13	R\$ 105.528,00

							AS			
C E	23083 7	MIRAÍMA	011661 0	ESTADU AL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.004646/20 19-13	R\$ 105.528,00
C E	23108 0	PEREIRO	011786 2	ESTADU AL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.004646/20 19-13	R\$ 105.528,00
C E	23133 0	TAUÁ	028416 5	ESTADU AL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.004646/20 19-13	R\$ 105.528,00
C E	23138 0	URUBURETA MA	018504 3	ESTADU AL	144452	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.004646/20 19-13	R\$ 105.528,00
C E	23013 0	Araripe	011668 8	ESTADU AL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.135779/20 19-22	R\$ 105.528,00
C E	23017 0	Aurora	011649 1	ESTADU AL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO	NÃO	25000.135779/20 19-22	R\$ 105.528,00

							DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS			
C E	23019 0	Barbalha	011660 2	ESTADU AL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.135779/20 19-22	R\$ 105.528,00
C E	23032 0	Caririaçu	027351 1	ESTADU AL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.135779/20 19-22	R\$ 105.528,00
C E	23036 0	Catarina	028004 6	ESTADU AL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.135779/20 19-22	R\$ 105.528,00
C E	23042 0	Crato	011631 9	ESTADU AL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.135779/20 19-22	R\$ 105.528,00
C E	23054 0	Icó	011436 7	ESTADU AL	144477	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS	NÃO	25000.135779/20 19-22	R\$ 116.652,00

							QUALIFICADAS			
CE	230540	Icó	0114332	ESTADUAL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.135779/2019-22	R\$ 105.528,00
CE	230550	Iguatu	0151785	ESTADUAL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.135779/2019-22	R\$ 105.528,00
CE	230710	Jardim	0116300	ESTADUAL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.135779/2019-22	R\$ 105.528,00
CE	230750	Lavras da Mangabeira	0114421	ESTADUAL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.135779/2019-22	R\$ 105.528,00
CE	230810	Mauriti	0114227	ESTADUAL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.135779/2019-22	R\$ 105.528,00
CE	230830	Milagres	0114464	ESTADUAL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE	NÃO	25000.135779/2019-22	R\$ 105.528,00

							REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS			
CE	230840	Missão Velha	0116653	ESTADUAL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.135779/2019-22	R\$ 105.528,00
CE	231135	Quixelô	0114723	ESTADUAL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.135779/2019-22	R\$ 105.528,00
CE	231210	Santana do Cariri	0151750	ESTADUAL	144477	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.135779/2019-22	R\$ 105.528,00
CE Total										R\$ 3.176.964,00
GO	520995	INDIARA	6870856	MUNICIPAL	148269	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.065107/2017-81	R\$ 105.528,00
GO Total										R\$ 105.528,00
MG	310150	ALÉM PARAÍBA	7541090	ESTADUAL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE	NÃO	25000.092298/2017-53	R\$ 105.528,00

							REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS			
M G	31028 0	ANDRELÂNDIA	753993 2	ESTADUAL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31046 0	ASTOLFO DUTRA	754110 4	ESTADUAL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31069 0	BICAS	753994 0	ESTADUAL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31075 0	BOM JARDIM DE MINAS	753996 7	ESTADUAL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31133 0	CARANGOLA	754810 9	ESTADUAL	128834	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 116.652,00

							MÓVEIS QUALIFICADAS			
M G	31133 0	CARANGOLA	757067 8	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31153 0	CATAGUASE S	747826 7	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31240 0	ERVÁLIA	758836 4	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31242 0	ESPERA FELIZ	754812 5	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31259 5	FERVEDOUR O	754813 3	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31273 8	GOIANÁ	753997 5	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00

							DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS			
M G	31367 0	JUIZ DE FORA	747680 9	ESTADU AL	128834	CRU	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 335.118,00
M G	31367 0	JUIZ DE FORA	757528 9	ESTADU AL	128834	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 116.652,00
M G	31367 0	JUIZ DE FORA	757531 9	ESTADU AL	128834	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 116.652,00
M G	31367 0	JUIZ DE FORA	757237 9	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31367 0	JUIZ DE FORA	757238 7	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00

							UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS			
M G	31367 0	JUIZ DE FORA	757242 5	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31367 0	JUIZ DE FORA	757241 7	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31367 0	JUIZ DE FORA	757208 5	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31367 0	JUIZ DE FORA	757233 6	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31380 0	LARANJAL	754112 0	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M	31384	LEOPOLDINA	754805	ESTADU	128834	USA	82.51 -	NÃO	25000.092298/20	R\$

G	0		2	AL			CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS		17-53	116.652,00
M G	31384 0	LEOPOLDINA	754804 4	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31386 0	LIMA DUARTE	754550 9	ESTADU AL	128834	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 116.652,00
M G	31386 0	LIMA DUARTE	754003 5	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31408 0	MATIAS BARBOSA	753998 3	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31422 0	MIRAI	758837 2	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00

							SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS			
M G	31439 0	MURIAÉ	758834 8	ESTADU AL	128834	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 116.652,00
M G	31439 0	MURIAÉ	758839 9	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31482 0	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	758840 2	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31558 0	RIO POMBA	758841 0	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31559 0	RIO PRETO	753999 1	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00

M G	31607 0	SANTOS DUMONT	754551 7	ESTADU AL	128834	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 116.652,00
M G	31607 0	SANTOS DUMONT	754001 9	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31629 0	SÃO JOÃO NEPOMUCEN O	754000 0	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31657 0	SENADOR FIRMINO	759448 8	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00
M G	31699 0	UBÁ	758835 6	ESTADU AL	128834	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICAD AS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 116.652,00
M G	31699 0	UBÁ	758842 9	ESTADU AL	128834	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS	NÃO	25000.092298/20 17-53	R\$ 105.528,00

								URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS			
MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	7588437	ESTADUAL	128834	USB		82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.092298/2017-53	R\$ 105.528,00
MG Total											R\$ 4.539.702,00
MS	500330	COXIM	7235410	MUNICIPAL	144037	USB		82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.225755/2012-98	R\$ 105.528,00
MS Total											R\$ 105.528,00
PA	150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	7891415	MUNICIPAL	144578	USB		82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	SIM	25000.129720/2020-39	R\$ 137.186,40
PA	150442	MARITUBA	7577311	MUNICIPAL	149774	USB		82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	SIM	25000.137976/2021-09	137.186,40
PA Total											R\$ 274.372,80
PB	250100	ARARUNA	6992161	MUNICIPAL	143555	USA		82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS	NÃO	25000.043393/2020-29	R\$ 116.652,00

							SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS			
PB	250410	CARRAPATEIRA	0603171	MUNICIPAL	144481	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.107552/2021-10	R\$ 105.528,00
PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	0102369	MUNICIPAL	147710	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.111347/2021-41	R\$ 105.528,00
PB Total										R\$ 327.708,00
PR	411095	ITAIPULÂNDIA	7593279	MUNICIPAL	140643	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.078828/2021-37	R\$ 105.528,00
PR	410150	ARAPONGAS	7364121	MUNICIPAL	127626	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.095291/2021-70	R\$ 105.528,00
PR	410290	BITURUNA	0487996	MUNICIPAL	149863	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.146254/2020-56	R\$ 105.528,00
PR	410680	CRUZ MACHADO	0482471	MUNICIPAL	148335	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO	NÃO	25000.146254/2020-56	R\$ 105.528,00

							DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S			
PR	41085 0	GENERAL CARNEIRO	049353 8	MUNICIPA L	14837 3	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃ O	25000.146254/202 0-56	R\$ 105.528,00
PR	41256 0	SÃO MATEUS DO SUL	048543 8	MUNICIPA L	14865 1	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃ O	25000.146254/202 0-56	R\$ 116.652,00
PR	41256 0	SÃO MATEUS DO SUL	048540 3	MUNICIPA L	14859 6	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃ O	25000.146254/202 0-56	R\$ 105.528,00
PR	41282 0	UNIÃO DA VITÓRIA	049629 4	MUNICIPA L	14978 9	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃ O	25000.146254/202 0-56	R\$ 116.652,00
PR	41282 0	UNIÃO DA VITÓRIA	049628 6	MUNICIPA L	14978 5	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃ O	25000.146254/202 0-56	R\$ 105.528,00
PR	41016 0	ARAPOTI	040710 0	MUNICIPA L	14242 6	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO	NÃ O	25000.449527/201 7-16	R\$ 105.528,00

							DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S			
PR	41114 0	IVAÍ	011486 3	MUNICIPA L	14245 1	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃ O	25000.449527/201 7-16	R\$ 105.528,00
PR	41120 0	JAGUARIAÍVA	005436 4	MUNICIPA L	14241 4	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃ O	25000.449527/201 7-16	R\$ 105.528,00
PR	41251 0	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	005895 5	MUNICIPA L	14569 1	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃ O	25000.449527/201 7-16	R\$ 105.528,00
PR Total										R\$ 1.394.112,00
RJ	33022 7	JAPERI	696828 7	MUNICIPA L	13740 5	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃ O	25000.069447/201 6-08	R\$ 116.652,00
RJ	33022 7	JAPERI	696860 0	MUNICIPA L	13741 2	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃ O	25000.069447/201 6-08	R\$ 105.528,00
RJ Total										R\$

											222.180,00
RS	430003	ACEGUÁ	7260873	MUNICIPAL	148449	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃO	25000.075805/2021-71	R\$	105.528,00
RS	431130	LAGOA VERMELHA	7321198	MUNICIPAL	144030	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃO	25000.114281/2018-45	R\$	105.528,00
RS	430920	GRAVATAÍ	5159458	MUNICIPAL	145881	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃO	25000.133608/2020-01	R\$	116.652,00
RS	430920	GRAVATAÍ	6962637	MUNICIPAL	145976	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃO	25000.133608/2020-01	R\$	105.528,00
RS	430920	GRAVATAÍ	6962645	MUNICIPAL	145978	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃO	25000.133608/2020-01	R\$	105.528,00
RS	432345	Vila Nova do Sul	0282588	MUNICIPAL	145462	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃO	25000.133608/2020-01	R\$	105.528,00

							S			
RS	430660	DOM PEDRITO	6977383	MUNICIPAL	143053	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃO	25000.188069/2014-91	R\$ 105.528,00
RS Total										R\$ 749.820,00
SC	421050	MARAVILHA	7284381	MUNICIPAL	147091	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃO	25000.122824/2021-01	R\$ 105.528,00
SC Total										R\$ 105.528,00
SP	352430	JABOTICABAL	9889302	MUNICIPAL	143496	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃO	25000.002872/2021-76	R\$ 105.528,00
SP	354850	SANTOS	5861462	MUNICIPAL	148333	CRU	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃO	25000.034543/2017-16	R\$ 271.488,00
SP	354850	SANTOS	7000731	MUNICIPAL	148333	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADA S	NÃO	25000.034543/2017-16	R\$ 116.652,00
SP	354850	SANTOS	7000758	MUNICIPAL	148333	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS	NÃO	25000.034543/2017-16	R\$ 105.528,00

							URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS			
SP	354850	SANTOS	7000774	MUNICIPAL	148333	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.034543/2017-16	R\$ 105.528,00
SP	354850	SANTOS	7000782	MUNICIPAL	148333	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.034543/2017-16	R\$ 105.528,00
SP	354850	SANTOS	7000790	MUNICIPAL	148333	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.034543/2017-16	R\$ 105.528,00
SP	353800	PINDAMONHANGABA	9498117	MUNICIPAL	140717	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.071866/2021-69	R\$ 105.528,00
SP	353800	PINDAMONHANGABA	9498109	MUNICIPAL	140718	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.071866/2021-69	R\$ 105.528,00
SP	353800	PINDAMONHANGABA	9498125	MUNICIPAL	140715	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS	NÃO	25000.071866/2021-69	R\$ 116.652,00

									URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS			
SP	355400	TATUÍ		0090441	MUNICIPAL	146361	USB		82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.091634/2017-41	R\$ 105.528,00
SP	351520	ESTRELA D'OESTE		0282901	MUNICIPAL	144456	USB		82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.126052/2021-79	R\$ 105.528,00
SP	353282	NOVA CAMPINA		0043419	MUNICIPAL	145427	USB		82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.203782/2014-71	R\$ 105.528,00
SP	354780	SANTO ANDRÉ		439827	MUNICIPAL	148299	USA		82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	NÃO	25000.220741/2012-88	R\$ 116.652,00
SP Total											R\$ 1.676.724,00	
Total Geral											R\$ 14.421.718,80	

ANEXO II

U	IBG	MUNICÍPIO	CNE	Nº PROP	DESCRIÇÃO	GESTÃO	CÓDIGO DE INCENTIVO HABILITAÇÃO	CÓDIGO DE INCENTIVO QUALIFICAÇÃO	AMAZÔNIA LEGAL	SEI	INCENTIVO FINANCEIRO DE HABILITAÇÃO (ANUAL)	INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIFICAÇÃO (ANUAL)	TOTAL
---	-----	-----------	-----	---------	-----------	--------	---------------------------------	----------------------------------	----------------	-----	---	--	-------

										R\$)	R\$)		
G O	520 995	INDIAR A	6870 856	148269	USB	MUNIC IPAL	82.50 - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIM ENTO PRÉ- HOSPITA LAR USB 192	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇ ÃO DAS URGÊNCI AS SAMU 192 E UNIDADE S MÓVEIS QUALIFIC ADAS	NÃO	25000.06510 7/2017-81	157.500, 00	105.528,0 0	263.02 8,00
R J	330 227	JAPER I	6968 287	137405	USA	MUNIC IPAL	82.49 - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIM ENTO PRÉ- HOSPITA LAR USA SAMU 192	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇ ÃO DAS URGÊNCI AS SAMU 192 E UNIDADE S MÓVEIS QUALIFIC ADAS	NÃO	25000.06944 7/2016-08	462.000, 00	116.652,0 0	578.65 2,00
R J	330 227	JAPER I	6968 600	137412	USB	MUNIC IPAL	82.50 - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIM ENTO PRÉ- HOSPITA LAR USB 192	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇ ÃO DAS URGÊNCI AS SAMU 192 E UNIDADE S MÓVEIS QUALIFIC ADAS	NÃO	25000.06944 7/2016-08	157.500, 00	105.528,0 0	263.02 8,00
R S	430 003	ACEG UÁ	7260 873	148449	USB	MUNIC IPAL	82.50 - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIM ENTO PRÉ- HOSPITA LAR USB 192	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇ ÃO DAS URGÊNCI AS SAMU 192 E UNIDADE S MÓVEIS QUALIFIC ADAS	NÃO	25000.07580 5/2021-71	157.500, 00	105.528,0 0	263.02 8,00